República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 131/2021 **Em, 05 de maio de 2021.**

PREFEITURA DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA

Assunto: Ofício - CMQ – 081/2021
Ref.: incluir os guardas-civis municipais no grupo prioritário da vacina covid-19

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao solicitado por V.Sa. através do ofício em epígrafe, é o presente para encaminhar anexo cópia da manifestação da Coordenação Municipal de Imunização, com os devidos esclarecimentos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone (22) 2768-9300 – ramais 9353 / 9373 e e-mails: semsaquissama@gmail.com / planejasus.quissama@gmail.com

Sem mais, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

À
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497
Alto Alegre – Quissamã
RJ – CEP: 28735-000

fls. 06

Em resposta ao Processo nº 2977/2021

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretária de Saúde, informa que está seguindo as orientações do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Plano Nacional de Imunização, do Ministério da Saúde.

Em relação aos guardas municipais, informo que os servidores GM lotados nos estabelecimentos de saúde já foram vacinados contra COVID-19 desde janeiro do corrente ano, pois estavam contemplados no grupo prioritário de "Trabalhadores de Saúde".

Esclarecemos, ainda, que os servidores GUARDA MUNICIPAL que não atuam nos serviços de saúde estão sendo contemplados com a vacinação contra COVID-19 desde o dia 05/04/2021, onde foram incluídos no grupo de "Força Segurança e Salvamento (FSS)".

Aproveitamos a oportunidade para reconhecer e parabenizar o desempenho destes servidores ao combate à pandemia .Assim , nos esforçaremos para vacinar o mais rápido e o maior número possível , visto que recebemos 10(dez) doses semanalmente para vacinar esse grupo que contempla: policial civil, policial militar, guarda municipal e defesa civil.

Por oportuno, a Coordenação Municipal de Imunização coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natália Villaça Alves
Coordenadora Municipal de Imunização
Matrícula 1876

Natália Villaça Alves
Enfermeira
COREN/RJ: 71228